



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada n. 002/2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. 07699/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Diogo Albuquerque Ferreira**, matrícula n. 1297, como gestor, e **Aline Ribeiro de Mendonça**, matrícula n. 1233, como gestora substituta, do Termo de Execução Descentralizada n. 002/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, cujo objeto é a capacitação de 30 servidores do CNJ e órgãos vinculados, para a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades na área de linguagem de programação, no âmbito do programa Coding Bootcamp Web Development Enap.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Johanness Eck**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 15/09/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1401763** e o código CRC **D82CFCBB**.